

A/C

Guararema, 16 de Setembro de 2022.

Secretaria Desenvolvimento Social e Habitação.

Ofício nº 05/2022

Assunto: Aprovação do Regimento Interno

Prezado Senhor,

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa no uso de suas atribuições, venho por meio deste, informar a respeito da aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa Idosa para sua apreciação e providências necessárias.

Contamos com a sua valiosa providência.

Aproveitando o ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

CELIA BORBA DE SOUZA

PRESIDENTE DO CMPI

**GESTÃO 2022/2024**